



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia oito de abril de dois mil e vinte e um.

Aos oito dias do mês de abril do corrente ano, realizou-se, às 10h30 na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Angelo de Macedo, que constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário, o vereador Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Por conseguinte, o 2º Secretário, o Edil Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a presença dos demais vereadores. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 045/21** proposta pelo Sr. Juliano Felizardo instituindo no calendário oficial de eventos do Município. O Dia Municipal em Memória às vítimas da COVID-19; **Projetos de Decreto** de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **nº 020/21** concedendo título de cidadania à Sr.ª Cintia Grayce de oliveira; **nº 021/21** concedendo título de cidadania ao Sr. Alberto Santos de Vasconcellos; **Indicações** de autoria do Sr. Mario Sergio: **nº 196/21** indicando o retorno da Câmara Itinerante nos Distritos; **nº 218/21** solicitando o conserto da van para utilização da guarda mirim; **nº 219/21** solicitando a colocação de roleta digital no primeiro píer de barco táxi na marina dos pescadores; **Indicações** propostas pelo Sr. Wellington Lacerda: **nº 197/21** solicitando ao Chefe do Executivo a criação de Projeto Barco Escola; **nº 208/21** indicando a aquisição de quadriciclo para utilização da Guarda Ambiental; **nº 209/21** indicando a aquisição de lancha para utilização da Guarda Marítima Ambiental; **nº 210/21** sugerindo a realização de uma feira nordestina no espaço da feira municipal; **Indicação nº 211/21** proposto pelo Sr. Tayron Alvarenga indicando a realização de exame para COVID em todos os servidores públicos; **Indicação**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

nº **212/21** de autoria do Sr. Angelo de Macedo sugerindo ao Chefe do Executivo a utilização do antigo prédio da Alcalis para implementação de cursos profissionalizantes; Indicações de autoria do Sr. Alexandre Barreto: nº **213/21** sugerindo a viabilização da cobrança de taxa única de iluminação pública a todos os moradores deste Município; nº **214/21** indicando a implantação de uma linha de ônibus que ligue o Município até a Vila Industrial e Distritos adjacentes; **Indicações** propostas pelo Sr. Juliano Felizardo: nº **215/21** propondo a revitalização e manutenção do posto dos bombeiros; nº **216/21** sugerindo a criação de um sistema de resgate urbano; **Indicação** nº **217/21** de autoria do Sr. Genival Pacheco solicitando ao Chefe do Executivo a criação de leitos de UTI no Hospital Geral. A seguir, não havendo oradores inscritos para uso da palavra no expediente., a Presidência procedeu a leitura da ordem do dia conforme segue: **Indicações nº 196, 197, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218 e 219/21**; Após discussão, aprovadas por unanimidade. **Projetos de Decreto nº 020 e 021/21**; Sem discussão, aprovados por todos os presentes. Por conseguinte, foi apresentado pelo Sr. Ayrton Freixo, Requerimento verbal a fim de que o Prefeito, através da Secretaria de Saúde, realizasse testagem em massa da população, a fim de identificar o número real de pessoas infectadas pelo Coronavírus. Após discussão, aprovado por unanimidade. O **Projeto de Lei nº 045/21** foi encaminhado às Comissões. Posteriormente, não havendo oradores inscritos para o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia treze de abril em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, oito de abril de dois mil e vinte e um.

---

**Angelo de Macedo Alves**

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

---

**Tayron Alvarenga**

1º Secretário

---

**Alexandre Barreto**

2º Secretário